

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 247 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 740147

DIÁRIA

PORTARIA Nº 282 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias conforme distribuição feita abaixo aos servidores que viajaram para realização de Ação Cidadania no município de Castanhal/PA.

• Concessão de 01 (uma) diária e ½ (meia) para os servidores abaixo listados que prestarão apoio na ação a ser realizada no período de 04 a 05 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alberto Fernandes Melo	5949869/1
Ana Caroline Martins Torres	5960384/1
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/1
Elson Rodrigues de Moura	520731
Josefa Lucia de Jesus Lima Seabra	5384729/2
Maria da Conceição Souza Madeira Lima	5946707/1
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1

• Concessão de 01 (uma) diária e ½ (meia) para os servidores abaixo listados que prestarão apoio na ação a ser realizada no período de 17 a 18 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alberto Fernandes Melo	5949869/1
Ana Caroline Martins Torres	5960384/1
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/1
Elson Rodrigues de Moura	520731
Josefa Lucia de Jesus Lima Seabra	5384729/2
Maria da Conceição Souza Madeira Lima	5946707/1
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 740381

PORTARIA Nº 276 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) para a servidora NATHALIA BULCAO LEITE MOTA, MATRÍCULA Nº 54196738/2, que viajou para realização da cobertura da entrega de Cestas Básicas pelo Governo do Estado no município de Sapucaia/PA, no período de 08 a 10 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 740505

PORTARIA Nº 279 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajarão para realização de Ações Cidadania nos municípios de Igarapé Açu, Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho e Cachoeira do Arari, no período de 13 a 23 de dezembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4
Jordan Clay Marques da Silva	5933019/2
Marcos Maurício Viana Porto	5945842
Sidney Furtado Gouvea	5917370/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 739883

PORTARIA Nº 280 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de Ação Cidadania no município de Irituia/PA, no período de 06 a 08 de dezembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson da Silva Ramos	5960431/1
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1
Anderson Vieira Acióles	5946715/1
André Cardoso de Almeida	5953799/1
Kimenia da Conceição Pereira	5960436/1
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744/1
Mariana Argollo Arnhold	5923729/2
Paulo de Tarso Picanco Maia de Souza	5953787/1
Robson de Castro Silva	57213878/2
Rose Karla Alves Coelho Ramos	54188464/4
Roseli Da Silva Oliveira	5953813/1
Thatiane Coelho Lima	5946709/1
Vanessa da Silva Moura	5946662/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 739879

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 283 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011; CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1025649, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no D.O.E nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021-F. PARÁPAZ para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.